



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI Nº 1.457

Data: 01 DE JULHO DE 2004.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para reforma do prédio recebido em concessão destinado a instalação do Paço Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a reformar o prédio recebido em concessão do Poder Judiciário destinado a instalação do Paço Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | |
|---------------------------|---|-----|-----------|
| 05 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 05.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇOS | | |
| 05.002.04 | ADMINISTRAÇÃO | | |
| 05.002.04.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 05.002.04.451.0003 | PROGRA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 05.002.04.451.0003.1102 | REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL RECEBIDO EM CONCESSÃO | | |
| 4.4.90.51.00.00 ficha 597 | Obras e Instalações..... | R\$ | 10.000,00 |

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|---------------------------|---|-----|-----------|
| 08.002.10.302.0027.2038 | MANUTENÇÃO DO HOSP.MUN.SANTIAGO SAGRADO BEGGA | | |
| 3.1.90.11.00.00 ficha 296 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil | R\$ | 10.000,00 |

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

| PRIORIDADES | METAS | EXERCÍCIO 2003 VALOR EM R\$ |
|---|---|--|
| Reforma do Paço Municipal recebido em concessão | Reforma do Prédio recebido em concessão destinado a instalação do Paço Municipal. | 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

| PRIORIDADES | METAS |
|-------------------------------------|--|
| Obra e Instalações R\$-10.000,00 | Reforma do Paço Municipal recebido em concessão. |

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2004.


Fidelcino da Cruz Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL